



LATA Nº 01

MATRÍCULA Nº 78962

IMÓVEL Rua Cachambí nº 337 aptº. 401.

L.º 2-Z FLS. 214

1º SRI
Capital-RJ**PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS****ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

JUN 2024

IMÓVEL:- Rua Cachambí nº 337 aptº. 401, na Freguesia do Engenho Novo, e a fração ideal de 1/25 da totalidade do terreno, com direito a uma vaga de garagem em lugar indeterminado, medindo o terreno 22,00ms de frente e fundos; 26,00ms de ambos os lados, confrontando à esquerda com o prédio nº 351; à direita com o de nº 335; e nos fundos com o nº 345 da rua Garcia Redondo. **PROPRIETÁRIOS:**- TANIA LIMA TORRES DA SILVA, professora e s/mdº MARCIO CARVALHO DA SILVA, oficial de marinha, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF nºs 126.669.987-20 e nº 092.369.537-00; e SONIA LIMA TORRES SANGINETTO, professora e s/mdº GUILHERME BATISTA DA FONSECA SANGINETTO, advogado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nºs 003.887.867-44 e 034.431.977-15. **TÍTULO ANTERIOR:**- Lº 3-BV, fls. 185 nº 68240 registrado em 21.8.1970 e Lº 2-R, fls.234 matricula base nº 61479 - R.1, registrado em 14.6.1989.....

Av.1/ 78962 - PROMESSA DE VENDA:- Pela escritura de 26.9.90 do 23º Ofício, Lº 5552, fls. 59, re- ratificada pela de 22.02.95, Lº ST-182, fls. 005, os proprietários qualificados na matricula, prometeram vender a firma JARCZUN CONSTRUTORA LTDA, CGC nº 42.409.870/0001-69, a fração de 1/25 do imóvel matriculado. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2000.....AL

Av.2/ 78962 - PROMESSA DE CESSÃO:- Pela escritura de 04.02.92 do 23º Ofício, Lº 40, fls. 111, re- ratificada pelas escrituras de 14.12.94, Lº ST-140, fls. 146 e 22.02.95 Lº ST-182, fls. 007 do 23º Ofício, JARCZUN CONSTRUTORA LTDA, prometeu ceder e transferir a CONSOL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, os direitos a compra de 1/25 do imóvel matriculado. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2000.....AL

R.3/ 78962 - PROMESSA DE CESSÃO:- Pela escritura do 17º Ofício de Notas de 06.8.1998, Lº 5441, fls.056, CONSOL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, prometeu ceder e transferir a WALDEMIR DE ALVARENGA TOLEDO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº 827.301.137-20, os direitos a compra da fração ideal de 1/25, bem como promete vender as benfeitorias correspondentes ao aptº. 401 por R\$ 48.000,00. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2000...AL

R.4/ 78962 - CESSÕES:- Peça escritura do 17º Ofício de Notas Lº 5520, fls. 162, de 20.08.1999, JARCZUN CONSTRUTORA LTDA, CGC 42.409.870/0001-69, cedeu e transferiu a CONSOL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, esta por sua vez a WALDEMIR DE ALVARENGA TOLEDO, qualificado no R.3, por Cr\$ 172.000.000,00 e R\$ 48.000,00, os direitos a compra de a fração de 1/25 correspondentes ao imóvel matriculado. O imposto de transmissão foi pago pela guia 409536 e 518804 em 15.5.97 e 03.9.98. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2000.....AL

R.5/ 78962 COMPRA E VENDA:- Pela mesma escritura do R.4, TANIA LIMA TORRES DA SILVA e s/mdº MARCIO CARVALHO DA SILVA; SONIA LIMA TORRES SANGINETTO e s/mdº GUILHERME BATISTA DA FONSECA SANGINETTO (do terreno); e CONSOL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (das benfeitorias), venderam o imóvel matriculado a VALDEMIR DE ALVARENGA TOLEDO, já qualificado por CR\$ 2.000.000,00 à época. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 405471 em 29.4.97. Protocolo nº 223938 do

Lº 1-Z, fls. 139 - Talão nº 305844. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2000.....AL

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. 28/05/2024

Emolumentos.: R\$ 98,00
 Ressag.....: R\$ 1,96
 Lei3217.....: R\$ 19,60
 Fundperj.....: R\$ 4,90
 Funperj.....: R\$ 4,90
 Funarpen.....: R\$ 5,88
 ISS.....: R\$ 5,26
 Total.....: R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico

EESI 53768 ZML



Protocolo: 24/650050

Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CRISTIANO DE ANDRADE GRAEFF

Matricula: 94/4807

Em 28/05/2024 - 13:40

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec